



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00065 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98BCC5A01AEECF80D2DD0487346927BE

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 001 de 23 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Central

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 63.086.367/0001-90

Praça: Lelinda Dias de Souza, sn, Centro, Térreo, Central - Estado da Bahia

Fone: (0XX) 74 - 3655-1017

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Determina suspensão de sessão do dia 23 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o Decreto de Luto Oficial por três dias, determinado pelo Poder Executivo Municipal, devido a morte do ex- Vereador JOSÉ PORTO LANDINO.

Considerando que neste dia há significativa diminuição das atividades parlamentares por conta do velório e missa de corpo presente.

Faço saber que o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica determinada suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central, no dia 23 de abril de 2015, em virtude do falecimento do ex-Vereador JOSÉ PORTO LANDINO..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Central-Ba, 23 de abril de 2015

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE